

PORTARIA Nº 16.515, DE 13/02/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrito Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
ILIDIA ALVES TEIXEIRA MALTA	3011	03/02/2020 A 06/02/2020	2175/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal